



**Município de
Sete Barras**

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano II | Edição nº 157

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº. 2.121/2023**
De 16 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica concedida reposição salarial de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), de acordo com o **IPCA** (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), apurado no período de janeiro a dezembro de 2022, nos salários-base do Quadro do Funcionalismo Municipal de Sete Barras.

Parágrafo primeiro - O presente reajuste está previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.628, de 14/03/2012 e artigo 5º da Lei Municipal nº 1.638 de 11/04/2012.

Parágrafo segundo - O reajuste salarial de que trata esta Lei, está assegurado aos servidores do Quadro efetivo e aos Agentes Políticos da Prefeitura Municipal de Sete Barras.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 16 de março de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Sete Barras, 16 de março 2023.

Ofício nº. 037/2023- SA

Assunto: Lei 2.121 e 2.122/2023

Senhor Presidente:

Tem este, a finalidade de encaminhar a essa Casa de Leis, as Leis 2.121/2023 e 2.122/2023.

Ao ensejo, apresentamos os protestos de apreço e consideração.

Dean Alves Martins
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

Ezelino Alves Cordeiro

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Sete Barras/SP**LEI Nº. 2.122/2023**
De 16 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO

GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica concedida Revisão Geral Anual nos salários base dos servidores da Câmara Municipal de Sete Barras, a partir de janeiro de 2023, pelo percentual de 5,79%, correspondente ao índice apurado no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022 pelo IPCA/IBGE, passando a vigorarem os seguintes valores:

Referência	Valor (R\$)
2	R\$ 1.493,88
3	R\$ 1.906,63
4	R\$ 2.433,68
5	R\$ 2.684,37
6	R\$ 3.118,38
7	R\$ 3.620,07
8	R\$ 4.168,53
9	R\$ 4.818,42
10	R\$ 5.577,40
11	R\$ 6.143,11

Artigo 2.º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos a 1º de janeiro de 2023**.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 16 DE MARÇO DE 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos**DECRETO Nº. 1.251/2023**
De 16 de março de 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 30.900,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	24	8.400,00
23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo		
3.3.90.30 - Material de Consumo	46	2.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	151	20.500,00
Total		30.900,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	21	8.400,00
23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48	2.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	20.500,00
Total		30.900,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 16 de março de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças

obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 16 de março de 2023. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

Edital da Carta Convite nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto a Carta Convite nº 009/2023, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública, especificamente na área de compras, licitações e contratos administrativos, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 27 de março de 2023 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 16 de março de 2023. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Edital da Carta Convite nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto a Carta Convite nº 010/2023, referente a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Obras complementares localizada à Viela Sete, Vila São João, no Município de Sete Barras/SP, em atendimento a solicitação da Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 27 de março de 2023 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser

**PODER LEGISLATIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Homologação****CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022****EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS**

O **Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras/SP**, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS no Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

Emprego Público	INSCRITOS
Contador	11
Controlador Interno	33
Zelador	7
TOTAL	51

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (ORDEM ALFABÉTICA)

INSC	NOME	CARGO
5051	ALEXANDRA AMANDA DE FRANÇA	Controlador Interno
5034	ALEXANDRE PEREIRA LOPES	Controlador Interno
5030	AMANDA BARBOSA DE CARVALHO	Controlador Interno
5057	ANA PAULA CAMARGO LISBOA	Controlador Interno
5002	ANA PAULA MONTE NOBRE	Controlador Interno
5055	BIANCA DE OLIVEIRA ROSA FUDALLI	Controlador Interno
5043	BYANCA ASHLEIGH MOREIRA FARIAS	Controlador Interno
5011	CAMILA ALVES DE OLIVEIRA	Controlador Interno
5004	CAMILA DANIELE DO CARMO	Contador
5005	CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA	Controlador Interno
5060	CELINE EDUARDA PEREIRA DA SILVA	Controlador Interno
5052	CLAUDINEI SOUZA BARBOSA	Controlador Interno
5047	CRISTIANO MATOS DOS SANTOS	Contador
5061	DANIEL APARECIDO FRANCO	Controlador Interno
5067	DOUGLAS PELEGRI DE OLIVEIRA	Controlador Interno
5079	EDSON PEREIRA CARDOSO SILVA	Zelador
5021	EDVARD VITOR DE SOUZA	Controlador Interno
5022	ERICA ALVES RODRIGUES DA SILVA	Contador
5050	FABIANO FERREIRA NASSER MARTINS	Controlador Interno
5087	FELIPE ANTUNES DA SILVA	Zelador
5058	FELIPE FERNANDES DO NASCIMENTO	Contador
5028	GABRIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	Controlador Interno
5040	JANDERSON KAZUO FONSECA TEZUKA	Controlador Interno
5071	JENIFFER DE MIRANDA ALMEIDA	Zelador
5016	JÉSSICA DANIELE CARDOSO CUNHA	Controlador Interno
5013	JESSICA GABRIELLE GUIMARÃES MUNIZ	Controlador Interno
5031	JULIANO APARECIDO LEITE DOS SANTOS	Contador
5086	LILIAN MARIA SHIBUYA	Controlador Interno
5023	LUÃ MARCUS TEIXEIRA MINA	Controlador Interno
5073	LUCIANO TRIANOSKI DA SILVA	Zelador
5035	MARÇAL CHRISTIAN GOMES DOS SANTOS	Controlador Interno
5042	MARCELO NAKAZAWA	Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**

INSC	NOME	CARGO
5045	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO	Contador
5036	NICKSON PEREIRA GUIMARÃES DA SILVA	Controlador Interno
5037	NIELY TIANE DE AGUIAR SOUZA VELOSO	Contador
5012	NILCEMARY SILVA DE ANDRADE	Controlador Interno
5078	PRISCILLA HATSUMI ONO NUNOMURA	Zelador
5044	RAFAEL CUNHA COUTINHO	Controlador Interno
5075	RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA	Zelador
5064	RAFAELA CRISTINE BILATTO DE MELO	Controlador Interno
5049	RANAELY DA SILVA ROSADO	Contador
5038	SANDRO RICARDO SOUSA VIEIRA	Contador
5027	SÉRGIO TEIJI KATO	Contador
5076	SILVANA TOBIAS FAUSTINO	Zelador
5041	SUZICARLA DA SILVA FERREIRA	Controlador Interno
5048	TATIANA KATTI FRANÇA MELO	Controlador Interno
5003	THAIS DE MORAIS GONÇALVES	Contador
5068	THALITA PELEGRI DE OLIVEIRA	Controlador Interno
5032	THATYANE CAPALDI DE LUCA	Controlador Interno
5026	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA	Controlador Interno
5066	VINÍCIUS ISAO USUKI PORTO	Controlador Interno

Não houve deferimento de solicitação de concorrência nas vagas reservadas a pessoas com deficiência.

Não houve deferimento de solicitação de atendimento em condição especial.

Sete Barras, 17 de março de 2023.

EZELINO ALVES CORDEIRO
Presidente

**Convocação****CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

O **Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras /SP**, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS no Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **2 de abril de 2023**, conforme o horário e local abaixo informados:

Data da Prova: 02/04/2023 (domingo) – Período: Manhã Horário de Abertura dos Portões: 09h00 Horário de Fechamento dos Portões: 09h15min	
EMPREGO	LOCAL DA PROVA
Contador Controlador Interno Zelador	EMEF. PROFESSOR DURVAL DE CASTRO Rua Direitos Humanos, 308 - Jardim Nossa Senhora Aparecida Sete Barras – SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horário determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do coronavírus.

É recomendado o uso da máscara de proteção.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Sete Barras, 17 de março de 2023.

EZELINO ALVES CORDEIRO
Presidente